



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
GABINETE DA PREFEITA



LEI MUNICIPAL Nº 992/2020

Denomina de “JOSÉ LAÉRCIO DE ALMEIDA SANTOS – BARBALHO”, a obra que está sendo construída na Avenida Marginal do Rio Moju, nesta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU Pará, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “**JOSÉ LAÉRCIO DE ALMEIDA SANTOS – BARBALHO**” a obra que está sendo construída na Avenida Marginal do rio Moju, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MOJU - PA, 24 de julho de 2020.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita de Moju - PA